

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1790/2025

Indica a realização de limpeza e adoção de medidas preventivas contra o descarte irregular de lixo na Rua Joaquim Adolfo Amadeu, no Jardim Vanessa.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, moradores do Jardim Vanessa procuraram este vereador relatando que já não suportam mais o lixo acumulado próximo às suas residências. A situação tem gerado:

- forte odor, que incomoda a todos;
- presença de insetos e animais, trazendo risco sanitário;
- degradação do ambiente urbano;
- sensação de abandono do bairro;
- risco à saúde e ao bem-estar da população local.

Considerando que, o descarte irregular de lixo é problema recorrente em diversos pontos da cidade, mas nesta região em específico a situação se agravou, prejudicando diretamente a qualidade de vida dos moradores.

Considerando que, além da limpeza imediata, é fundamental que a Prefeitura adote ações preventivas para evitar que o problema continue ocorrendo. Entre as medidas possíveis, destacam-se:

- instalação de câmeras de monitoramento,
- reforço da fiscalização pelo Núcleo de Posturas e demais órgãos competentes,
- aplicação de notificações e multas a infratores,
- instalação de placas orientativas,
- campanhas de conscientização direcionadas ao bairro.

Considerando que, somente com ações combinadas será possível resolver a situação e impedir que o local volte a se tornar ponto de descarte irregular.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes a adoção de providências urgentes para a limpeza da Rua Joaquim Adolfo Amadeu, no Jardim Vanessa, bem como a implementação de medidas permanentes para evitar novos descartes irregulares no local. Diante do exposto, solicita-se:

1. A limpeza imediata da Rua Joaquim Adolfo Amadeu, no Jardim Vanessa;
2. A adoção de medidas permanentes para impedir novos descartes irregulares, incluindo fiscalização, câmeras, placas e demais ações necessárias;
3. Acompanhamento contínuo do local pelos setores competentes.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de novembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)